C.M.V.
Proc. Nº 3462 / 16
Fls. 01
Resp. ~

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1942 /2016

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a **presente INDICAÇÃO para que o Senhor Prefeito Municipal determine junto à rua Humberto Biscardi, ao lado do n° 905, Jardim Pinheiros, limpeza e pavimentação do passeio público e construção de muro no terreno.**

Justificativa:

Na mencionada rua Humberto Biscardi, ao lado do n° 905, Jardim Pinheiros, há necessidade de realizar os serviços mencionados, de limpeza e pavimentação do passeio público e construção de muro no terreno.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para o seu

3380/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 01 de agosto de 2016

JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR

C.M.V.
Proc. Nº 3462/12
Fls. 03
Resp.

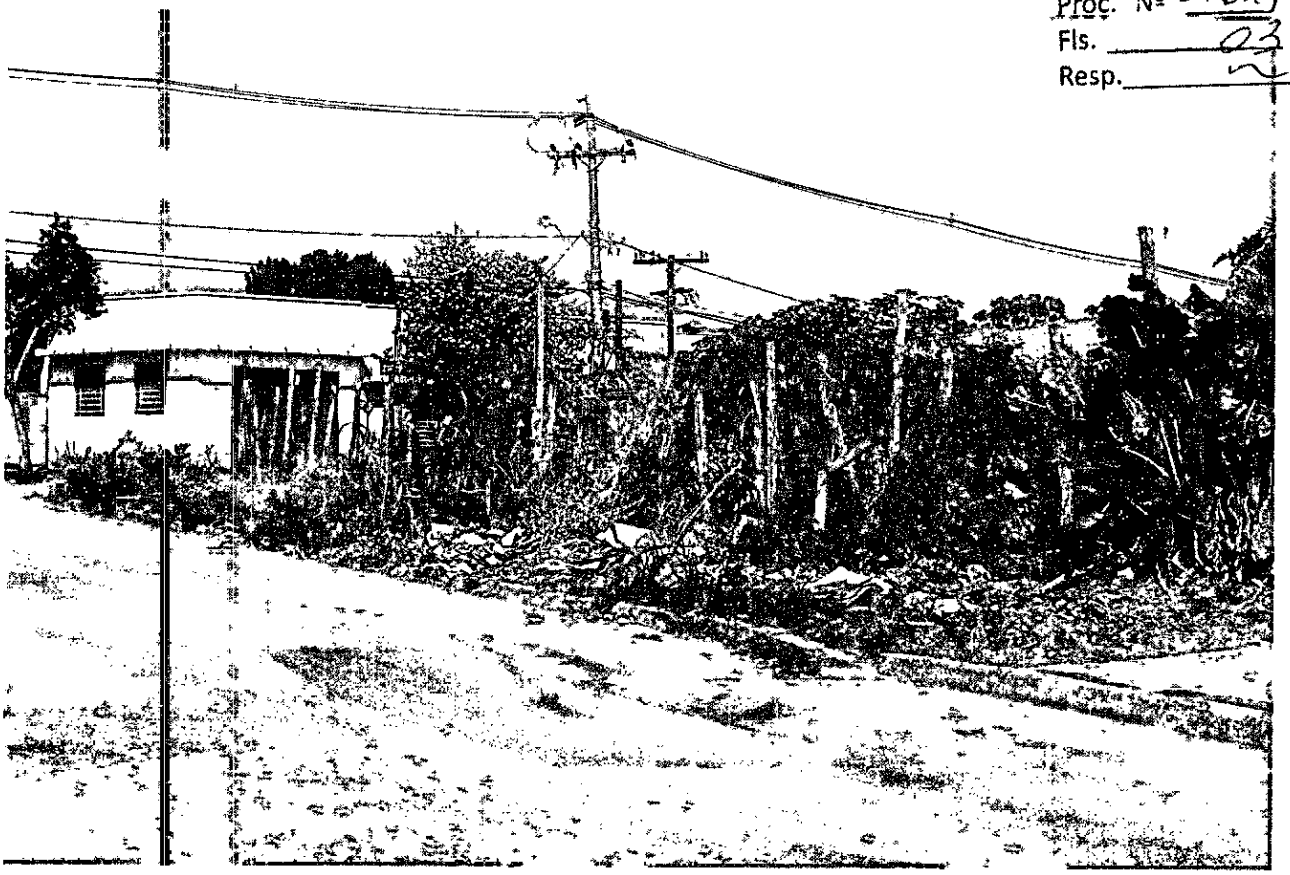

Rua Humberto Biscardi, ao lado do nº 905, Jardim Pinheiros Valinhos SP
Fazer calçada, limpeza e muro.

Rua Humberto Biscardi, ao lado do nº 905, Jardim Pinheiros Valinhos SP
Fazer calçada, limpeza e muro